ReGeo ISSN: 2177-3246

RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL: IMPACTO NAS INSTITUIÇOES ESCOLARES

STRUCTURAL RACISM IN BRAZIL: IMPACT ON EDUCATIONAL INSTITUTIONS

RACISMO ESTRUCTURAL EN BRASIL: REPERCUSIONES EN LAS INSTITUCIONES EDUCATIVAS

https://doi.org/10.56238/revgeov17n8-170

Data de submissão: 05/07/2026 **Data de publicação:** 19/08/2026

Aloisio Silva
Mestre em Educação e Sociologia e Direito
Instituição: Fordan - Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

RESUMO
Este artigo tem como objetivo problematizar o racismo nas instituições escolares tomando como estudo principal chave de pesquisa teorias sobre: o racismo estrutural e definições sobre o racismo, racismo Institucional e o racismo estrutural no Brasil. Serão apresentadas concepções de autores como: Munanga (2003), Hamilton, 1967, DU BOIS, (2007) Mendonça (2007), Mbembe (2016), pois é preciso entender as raízes do racismo que causa tanto sofrimento e com isso as evasões escolares, reprovações e muitas outras formas de exclusão das pessoas negras do ambiente escolar.

Palavras-chave: Instituições Escolares. Racismo Estrutural. Evasão Escolar. Reprovação. Exclusão.

ABSTRACT
This article aims to examine racism in educational institutions, focusing primarily on theories regarding: structural racism and definitions of racism, institutional racism, and structural racism in Brazil. The article will present the views of authors such as: Munanga (2003), Hamilton (1967), Du Bois, (2007), Mendonça (2007), and Mbembe (2016), as it is essential to understand the roots of racism that cause so much suffering and, consequently, school dropouts, failing grades, and many other forms of exclusion of Black people from the school environment.

Keywords: Educational Institutions. Structural Racism. School Dropout. Failure. Exclusion.

RESUMEN
El objetivo de este artículo es analizar el racismo en las instituciones educativas, tomando como eje principal de la investigación las teorías sobre: el racismo estructural y las definiciones de racismo, el racismo institucional y el racismo estructural en Brasil. Se presentarán las concepciones de autores como: Munanga (2003), Hamilton (1967), Du Bois, (2007), Mendonça (2007) y Mbembe (2016), ya que es necesario comprender las raíces del racismo que causa tanto sufrimiento y, con ello, el abandono escolar, el suspenso y muchas otras formas de exclusión de las personas negras del entorno escolar.

Palabras clave: Centros Educativos. Racismo Estructural. Absentismo Escolar. Repetición de Curso. Exclusión.

1 A ESCOLA COMO UM LUGAR DE VULNERABILIZAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NEGROS

O racismo é estrutural e está na base de todas as instituições, seja justiça, saúde, cultura, religião etc. A escola não foge a essa regra, criança e adolescentes negras tem dificuldades de viver a vida escolar em plenitude devido as ações racistas que acontecem no cotidiano escolar, seja vindo de colegas de turmas, professores, técnicos escolares e demais trabalhadores da escola. Ao longo dos anos foram criadas leis que garantem o estudo da Africa e muitas ações pedagógicas nas escolas, mas isso significa que as crianças e jovens estão protegidas de ações racistas?

Uma pesquisa contratada pelo Projeto SETA e pelo Instituto de Referência Negra Peregum em 2025 destaca que o ambiente escolar é o local destacado como o principal onde os brasileiros mais sofrem racismo. Foram ouvidas 2 mil pessoas e segundo o relatório apresentado[1] 38% das pessoas pesquisadas sofreram racismo na escola, faculdade e universidade. Sobre as vitimas 96% são pessoas pretas, mas também indígenas, e pessoas pardas.

Sobre o formato que o racismo se expressa a pesquisa mostrou:

1) Para 66% das pessoas, o racismo aparece na violência verbal (xingamentos e ofensas);
2) para 42%, no tratamento desigual;
3) para 39%, na violência física (agressões);
4) para 28%, na negação de oportunidades;
5) para 23%, na intolerância religiosa;
6) para 22%, na exclusão, isolamento e desprezo de um grupo de pessoas;
7) para 15%, na pressão ou constrangimento para alguém mudar a sua aparência;
8) para 11%, ao ignorar a existência de determinado grupo de pessoas;
9) para 9%, em práticas ou ações que favorecem um determinado grupo de pessoas;
10) para 8%, na desigualdade de investimento em diferentes territórios, a depender do grupo que ali vive;
11) para 7%, ao negar a história, as contribuições e as potências de determinado grupo de pessoas; e
12) para 5%, em ações e medidas institucionais do Estado e de organizações públicas e privadas.[2]

[1] https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/08/15/ambiente-escolar-e-o-mais-citado-por-brasileiros-entre-os-locais-onde-ja-sofreram-o-racismo-diz-pesquisa.ghtml
[2] https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/08/15/ambiente-escolar-e-o-mais-citado-por-brasileiros-entre-os-locais-onde-ja-sofreram-o-racismo-diz-pesquisa.ghtml

Silva (2025), escreveu uma tese investigando como os profissionais percebem o racismo nas instituições escolares, a pesquisa indicou que a falta de ações da gestão e corpo docente no combate as ações racista e de atividades pedagógicas e conteúdos antirracistas foram apontados como principais problemas no combate ao racismo e discriminação racial. Como proposta a pesquisa da Silva sugere formações, atividades de fortalecimento da cultura negra, distribuição de materiais educativos, etc.

É preciso entender as raízes do racismo que causa tanto sofrimento e com isso as evasões escolares, reprovações e muitas outras formas de exclusão das pessoas negras do ambiente escolar,

2 DEFINIÇÕES SOBRE O RACISMO E RACISMO INSTITUCIONAL

Munanga (2003) revela que, ao se avaliar pela etimologia, o entendimento de raça advém da palavra italiana *razza,* oriundo do latim *ratio*, representando sorte, categoria ou espécie. Observa-se que a ideia de raça foi utilizada primeiro na Zoologia e na Botânica. No século XV, surge o debate sobre os limites da civilização ocidental com a descoberta dos ameríndios, negros, melanésios, dentre outros. Numa visão eurocêntrica, essas novas raças eram os "outros", com o questionamento se eram humanos ou bestas, sendo um debate exclusivo da Teologia. A humanidade dessas outras raças teria que ser provada pelo conceito de descendentes do Adão, que foi fornecida de maneira parcial pelo mito dos Reis Magos, que eram compostos por três raças: semitas, brancos e negros, identificando Baltazar como sendo da raça negra.

Já no século XVIII, o "século das luzes", os filósofos questionavam a concentração do poder da Igreja e dos príncipes, colocando em xeque o conceito dessas outras raças, introduzindo o pensamento científico, pautado nas ciências naturais, com o advento da História Natural da Humanidade, posteriormente designada como Biologia e Antropologia Física. Mas, por que estabelecer uma classificação da diversidade humana em diferentes raças? Há uma necessidade de operacionalizar o conhecimento, em que os conceitos e as classificações funcionam como instrumentos para o pensamento. Numa grande diversidade humana, por exemplo, não se pode confundir o chinês com o pigmeu da África ou o norueguês com o senegalês. É necessário determinar alguns elementos objetivos estruturado na diferença e na semelhança. Porém, essa estrutura funcionou como um processo de hierarquização das raças, servindo como base para o racialismo (MUNANGA, 2003).

De acordo com Munanga (2003), ainda no século XVIII, o conceito da cor da pele foi instituído como fator primordial para determinação das raças, estabelecendo três raças: branca, negra e amarela, que sobrevivem com a ideia fundamental de raça até os dias atuais, sendo a cor da pele considerada pela concentração da melanina. É interessante observar que os negros do continente africano e os autóctones tem a pele escura, mas não tem uma genética semelhante.

A partir do século XIX, foram acrescentados outros elementos para a definição de raça, através dos formatos do nariz, lábios, maxilar, crânio, estrutura facial, dentre outras características físicas. Dessa forma, por exemplo, a forma do crânio alongado pertencia como definição para os brancos "nórdicos", já o crânio arredondado é uma particularidade dos negros. Dessa determinação, em 1912, o antropólogo Franz Boas identificou nos Estados Unidos que o formato do crânio dos filhos de imigrados, que não eram brancos, demonstrava uma característica também de se alongar, provando que o mesmo estava mais relacionado a uma influência do meio, do que propriamente uma questão racial (MUNANGA, 2003).

Munanga (2003) relata que, com a entrada do século XX, a área da genética humana trouxe novas descobertas, como os grupos de sangue, doenças hereditárias específicas e diversos elementos na hemoglobina que foram identificados em maior número e constância em determinadas raças. Nessa perspectiva, os geneticistas desenvolveram o conceito de marcadores genéticos. Com a análise elaborada a partir de todos os critérios, destacando a cor da pele, morfologia e química, surgiram dezenas de raças, sub-raças e sub-sub-raças. Os estudos comparativos fundamentaram que os patrimônios genéticos de duas pessoas de uma mesma raça podem ser mais distantes do que indivíduos de raças diferentes e que um marcador genético específico de uma raça é também achado em outra raça, embora com muito menos possibilidades.

A partir de todos esses estudos ao longo dos séculos, com diferentes perspectivas a respeito de raça, através de diferentes componentes como genética humana, biologia molecular e bioquímica, os pesquisadores perceberam que a raça não existe de maneira biológica e científica, mas somente é um conceito para tentar elucidar a questão da diversidade humana e conseguir classificá-la em raças estancas (MUNANGA, 2003).

Munanga (2003) relata que o fato de o conceito de raça não ter base biológica e científica não resulta na ideia de que todas as pessoas ou povos tenham uma semelhança genética. O que foi constatado, na verdade, é que os patrimônios genéticos não são iguais e que essas diferenças não são satisfatórias para dividi-las em raças.

Destaca-se que a grande questão não está em existir uma classificação ou mesmo da falta verdadeiramente científica de embasamento do conceito de raça. Ao fazer um percurso histórico e lembrar dos naturalistas dos séculos XVIII-XIX, caso seus estudos se limitassem a apenas uma classificação dos grupos humanos por suas características físicas, não existiria nenhum dano aos seres humanos com as classificações, sendo apenas mantidas ou rejeitadas (MUNANGA, 2003).

Mas o que realmente aconteceu, conforme Munanga (2003), foi a necessidade desses grupos, para serem superiores, hierarquizarem as raças, definindo uma escala de valores entre as raças,

conforme critérios estabelecidos por eles. E mais, fizeram uma relação entre a questão biológica como a cor da pele e morfologia às questões psicológicas, morais, intelectuais e culturais.

Dessa forma, os brancos usaram de artifícios para determinar que eram superiores aos negros, com base nas características físicas hereditárias, como a cor da pele, as formas do crânio, lábios, nariz, maxilar, os quais impuseram por sua perspectiva de raça branca superior como mais belos, inteligentes, honestos, inventivos. Tudo isso com o objetivo de dominar e oprimir. Para esses, os negros eram a raça mais visada e imposta a maiores dominações e preconceitos, como também a mais estúpida e emocional, além de menos honesta e inteligente; portanto, a mais suscetível para ser escravizada e receber todos os tipos de dominação (MUNANGA, 2003).

Para Munanga (2003), essa forma de classificar os indivíduos em uma hierarquia de raças resultou em uma ideia pseudocientífica, a raciologia, que teve um destaque e respaldo no começo do século XX. Quando se analisa a raciologia, identifica-se que, na verdade, ela possuía um caráter mais doutrinário e não científico, visto que o discurso ideológico imposto por ela era para justificar e validar o sistema de escravidão e não tinha realmente interesse de explicar a diversidade de seres que habitavam o planeta. De forma gradual, esse discurso ideológico foi abandonado como ciência, perdendo espaço entre os intelectuais e acadêmicos para ganhar espaço nas sociedades ocidentais dominantes e opressoras. Mais tarde, ainda foram restaurados pelo nacionalismo, como o nazismo, para legitimar o genocídio que provocaram na Segunda guerra mundial.

Observa-se que o conceito de racismo institucional se refere a uma maneira específica de racismo estrutural relacionado à forma como as instituições sociais, governamentais e corporativas podem perpetuar e reproduzir desigualdades raciais de maneira sistemática e muitas vezes não intencional. Essas instituições podem incluir governos, escolas, sistemas de justiça criminal, empresas, agências de saúde e outros setores importantes da sociedade. O racismo institucional não está limitado apenas a atitudes preconceituosas de indivíduos, mas sim a políticas, práticas e estruturas institucionais que discriminam determinados grupos raciais, resultando em desigualdades persistentes e oportunidades desiguais (CARMICHAEL; HAMILTON, 1967).

Convido os Pesquisadores, Legisladores a pensar em uma proposta de alteração do Código Penal Brasileiro para aumento da pena em pelo menos um terço quando o agende do direito, Policial, Delegado, Promotor de Justiça, Advogados ou outros servidores da Justiça cometerem crime de racismo ou importunação racial em espaço público.

3 O RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL

O racismo como elemento histórico e político gera possibilidades sociais para que, de uma maneira direta ou indireta, negros sejam discriminados de forma sistemática. Mesmo que as pessoas que pratiquem atos racistas sejam punidas, a visão estrutural a respeito das relações raciais permite identificar que a responsabilização jurídica não evita que a sociedade deixe de ser uma máquina de produção de desigualdade racial (ALMEIDA, 2019).

Conceitua-se racismo estrutural como uma maneira complexa e sistêmica de discriminação racial que estão arraigadas nas instituições, políticas, normas e práticas de uma sociedade. De forma diferente do racismo individual, que engloba preconceitos e atitudes racistas de indivíduos, o racismo estrutural tem relação com um sistema maior e mais abrangente que perpetua desigualdades e opressão racial de maneira implícita e muitas vezes inconsciente. Esse sistema provoca disparidades persistentes entre grupos raciais em termos de acesso a oportunidades, recursos, educação, emprego, moradia e justiça, entre outros aspectos (DU BOIS, 2007).

Mendonça (2007) informa que os movimentos sociais buscam a ideia de democracia racial, cujo pensamento é uma sociedade sem racismo, em que todos têm acesso à educação e ao trabalho, tendo êxito em sua vida, independente da etnia e da cor de sua pele. Esse ideal de uma sociedade igualitária é considerado um mito, comparado à realidade que existe nos tempos atuais, mas deve-se buscar essa premissa todos os dias para alcançar um mundo digno e justo.

Negros e brancos no Brasil convivem integrados dentro de um mesmo horizonte cultural ou compartilham uma visão de mundo, porém, existem diferenças sociais causadas pelo racismo, que os diferencia em relação às perspectivas sociais de forma concreta.[3] Deve-se lembrar que falar sobre raça humana não está relacionada ao racismo, pois o uso desse conceito no singular é contrário à ideia de uma variedade de grupos específicos e hierarquizados. Mas, ao se falar de raças no plural, podem existir a distinção e uma classificação em uma escala, que podem gerar um entendimento equivocado (MENDONÇA, 2007).

Mendonça (2007) destaca que o desenvolvimento conceitual d'Adesky fundamenta-se nos estudos de Pierre-André Taguieff, um filósofo e cientista político, que determina quatro possibilidades de racismos e sua antítese antirracista, com a sua amostra quadripartite de relações raciais. Para o pesquisador, existem o racismo universalista espiritualista; o racismo universalista bioevolucionista ou biomaterialista; o racismo, diferencialista espiritualista; e racismo diferencialista biomaterialista.

[3] Um amigo certa feita me disse: "Quando afirmam que estamos no mesmo barco, isso não se sustenta. Estamos sim no mesmo oceano, porem uns estão de barco, outros de canoa, outros em um cruzeiro, outros ainda em um bote ou uma jangada." Negros e Brancos estão em posições e situações diferente olhando para um mundo construído historicamente pelos brancos em um país escravocrata.

Dentro do conceito de Taguieff, confrontando esses quatro tipos de racismo, tem-se quatro tipos de antirracismo, o antirracismo universalista espiritualista; o antirracismo universalista biomaterialista; o antirracismo espiritualista espírito-cultural; e o antirracismo diferencialista biomaterialista.

O posicionamento de d'Adesky sobre uma ideia de democracia racial baseado no antirracismo universalista é que ela ignora as diferenças, pois esse ideário de democracia racial representa uma proposta de homogeneização assimilacionista. Esse conceito é uma fusão de todos os grupos humanos, com a ideia de igualar e misturar as raças para uma democracia racial, o qual possibilita a ausência de um problema racial ou a insignificância, quando comparada com a segregação sul-africana e a norte-americana, dentro daquele contexto da época (MENDONÇA, 2007).

Mendonça (2007) cita que muito tempo depois das ideias de democracia racial serem amplamente difundidas, com os movimentos sociais contra ditadura no período de 1970, cuja adesão era forte de várias pessoas brancas e algumas da elite econômica, os militantes negros, começaram a visualizar que a democracia racial continha um conceito de ambiguidade e começaram a combatê-la como ideologia, entendendo que essa ideia de mestiçagem da população poderia esconder o racismo vigente na sociedade. Eles compreenderam que nenhuma ideologia tem um tom neutro e que a mestiçagem racial não seria exatamente um contexto de harmonia entre os diferentes grupos étnicos e não seria um impedimento para qualquer tipo de preconceito racial no país.

Nesse contexto de um discurso político para uma sociedade ética ou racialmente de igualdade, há oportunidades para todos, de forma supostamente apresentada, que não depende de cor, raça ou etnia. Porém, mesmo com uma demonstração de forma aberta e igualitária para todas as etnias, esse conceito de sociedade tem a ideia da superioridade branco-europeia. Esse conceito universalista existe até os dias atuais, significando de alguma maneira um conflito entre os conceitos do modelo teórico da democracia e a realidade vigente de desigualdades materiais e simbólicas que existem no mundo (MENDONÇA, 2007).

De acordo com Mendonça (2007), o fato de existir uma miscigenação no Brasil não impossibilita ou inviabiliza as reivindicações sociais, como também não deve ocultar ou reduzir a problemática do racismo. Também não pode ser entendida como uma resposta para as tensões raciais frequentes que existem no país.

D'Adesky inverte o conceito posto nas prerrogativas generalizadas de que não existe o racismo, porque não existem conflitos de maneira violenta, estabelecendo o seguinte: o racismo é a grande causa dos desequilíbrios sociais entre negros e brancos, e se não causa conflitos raciais violentos, é porque a singularidade dos fundamentos e das manifestações das relações raciais são baseadas no ideal de branqueamento (MENDONÇA, 2007).

Mendonça (2007) esclarece que o conceito de Gilberto Freyre era sustentar uma contrapartida às ideias racistas que surgiam na Europa desde o século XIX, os quais instituíam que a miscigenação das raças causava atraso, subdesenvolvimento e vários conflitos sociais. Através do olhar dessas teses racistas que hierarquizavam as raças, o Brasil seria um país eternamente dependente, porque contava com população expressiva de negros, raça considerada por eles como inferiores.

Nesse contexto, as ideias de Freyre defendiam o contrário, que a miscigenação racial no Brasil mostrava o povo português como um tipo especial de europeu, que não era racista e que aceitavam a cultura negra como componente da estrutura do país, alçando a miscigenação como um elemento vitorioso do Brasil. Por essa característica, seria uma grande nação devido à mistura de raças. Mas, essas ideias estabeleciam acabar com as diferenças raciais, através de uma prerrogativa muita perversa, considerando que os negros não possuíam nenhum acesso ao poder e órgãos de informação. Assim, não existiriam outras maneiras de progredir e teriam que aceitar as exigências dessa mistura no país (MENDONÇA, 2007).

Mendonça (2007) esclarece que a ideia dessa miscigenação era abandonar todas as manifestações culturais e simbólicas, além das tradições de origem negra, pois o referencial para essa mistura era o branco e não mestiço. A miscigenação revelada por Freyre não elucidou que as suas matizes não eram fundamentadas na plasticidade, miscibilidade e lubricidade dos europeus portugueses e seus descendentes, que não eram semelhantes nas suas outras colônias, na falta de interesse da população brasileira quanto aos critérios raciais e sim na violência e exploração sexual das mulheres negras no Brasil.

D'Adesky reconhece que a ideia proposta de miscigenação não acaba com os problemas raciais, apenas é um sistema ideológico com o objetivo de embranquecer as raças, o que o torna um componente demográfico de uma questão de dominação e exploração que difunde o preconceito racial no país, conforme estudo de Mendonça (2007).

Ainda tem outras variáveis, como o incentivo de imigração seletiva que priorizava a chegada de brancos. O que se mostrava como um antirracismo, era um racismo insidioso de ideal bioevolucionista que determinava através da seleção natural e social por meio da completa marginalização social dos negros, para o progressivo desaparecimento das características negras na mistura racial e posteriormente com o desaparecimento da população negra (MENDONÇA, 2007).

Considera-se que o racismo no país não é assim essencialista. Dessa forma, possibilita dentro de uma visão supraracial a mestiçagem. Porém, essa mestiçagem é usada pelo ideal de branqueamento, quando favorece o intercâmbio, o intercruzamento e maximiza as semelhanças, propondo que apenas o grupamento humano composto por pessoas brancas esteja no topo (MENDONÇA, 2007).

Mendonça (2007) informa que o racismo se apresenta como uma superioridade intelectual e civilizatória do ocidente, particularmente do branco europeu, quando comparado às culturas africanas e indígenas. O racismo no Brasil não pratica uma denegação de humanidade sobre os negros, mas estabelece valores heterônomos, onde a miscigenação reforça, de maneira oculta, o ideal da pessoa branca que possui valores superiores e que tem a perspectiva positiva do valor do bom e do belo. É observado que, no país, a mestiçagem também é considerada positiva, com base em uma hierarquia racial em que os negros tenham um comportamento social de branqueamento racial e cultural. Mas, se os negros não se comportam socialmente conforme o que é estabelecido, recaem sobre eles o peso da reprovação social de toda sociedade, segundo o que Hegel, Honneth e Habermas afirmavam sobre a determinação de conduta que rege todo o método de socialização.

Ao se pensar em racismo no Brasil, há uma reflexão sobre a miscigenação no Brasil como sendo algo positivo, mas que carrega os mesmos racismos de outras culturas, por meio de uma dupla negação que age de forma direta na identidade dos indivíduos, através da denegação. A exclusão de uma imagem positiva de negros representados em novelas, comerciais de revistas e televisão, filmes e outros espaços na mídia, além de representações simbólicas como bustos e estátuas em ambientes públicos, mostram a impossibilidade de as vítimas do racismo conseguirem ter acesso aos bens simbólicos que definem o processo de valorização de bens sociais (MENDONÇA, 2007).

Destaca-se que padrão estético e cultural é o branco e o racismo no Brasil não nega ao negro de maneira absoluta a sua humanidade. Ela se mostra através de um discurso em que a desigualdade é apenas econômica, dissimulando um racismo perverso que impossibilita a ascensão social dos negros e sempre sugere a miscigenação como a prova de que não existe racismo, funcionando como um reforço de todo sistema de ocultação do racismo no país, conforme citado por Mendonça (2007).

Quando se aborda a suposta miscigenação como salvação no Brasil, é preciso fazer um esclarecimento sobre o conceito assimilacionista, cujo objetivo é fazer um branqueamento dos negros. Sob esse prisma, constatou-se que a ideologia da democracia racial se relaciona a outra ideia discutida no final do século XIX e começo do século XX, em que era difundido a importância de homogeneizar a cultura, a língua e a religião para existir uma união no país. Essa ideologia foi discutida com o aparecimento no cenário político de movimentos requerendo à sua maneira a importância da diversidade cultural no Brasil (MENDONÇA, 2007).

Observa-se que o movimento negro fazia denúncias sobre as desigualdades materiais e simbólicas que os negros sofriam, sem acesso a uma vida digna e de valor. Dentre desse contexto, era mostrado o processo de prejuízos sofridos da população negra no Brasil como consequência de todo um ciclo acumulado de várias desvantagens, em cada etapa de acesso social, educação e trabalho, em

decorrência do passado escravista e ampliado na atualidade através da discriminação racial (MENDONÇA, 2007).

Na análise da "lógica do martírio" e a "lógica da sobrevivência", vem à tona questões duplas, em uma ponta tem-se a morte e terror, e na outra terror e liberdade, sendo que o terror e a morte não estão em lados diferentes. O terror e a morte fazem parte do pensamento de todo o ser humano. Quem sobrevive andou no caminho da morte, presenciou os extermínios, caiu, mas continua vivo, mesmo contra vários inimigos, permaneceu de pé e matou seus algozes (MBEMBE, 2016).

De acordo com Mbembe (2016), é a morte do outro, sua presença física como um cadáver, que torna o indivíduo que sobrevive como único, tendo a consciência de que cada inimigo morto amplia o seu estado de segurança. Evidencia-se que a lógica do martírio continua transcorrido em sentidos diversos. Surge na figura do "homem-bomba", o qual não se veste como soldado e não mostra arma alguma. O aspirante à mártir busca atingir seus alvos, onde o inimigo é uma presa colocada em uma armadilha. Nesse contexto, é muito importante o local onde é feita a emboscada, como nos espaços comuns do dia a dia e realizada a captura do corpo. O aspirante a mártir modifica seu corpo em uma máscara que oculta a arma que vai ser deflagrada.

Mas o corpo não esconde somente uma arma, o próprio corpo se transmuta em arma, no significado de ser uma arma propriamente dita. Considerando esse aspecto, a morte do indivíduo está junto da morte do outro, onde há um homicídio e suicídio ao mesmo tempo. Na análise de sangue em que a morte do indivíduo vem acompanhada do outro é evidenciado a lógica do martírio, em que a vontade de morrer está ligada em matar o inimigo, com a extinção da vida de todos. Esse conceito contraditório de estabelecer a morte aos outros, preservando a própria vida é o que Canetti afirma como o "momento de sobrevivência como um momento de poder" (MBEMBE, 2016).

Mbembe (2016) revela que, além desse prisma, existe também a relação entre terror, liberdade e sacrifício. Citando Heidegger, o "ser para a morte" é a necessidade capital de toda verdadeira liberdade do ser, em que a liberdade para viver a sua vida está diretamente relacionada à liberdade para morrer sua própria morte. Dentro desse preâmbulo, Bataille afirma que o jogo é mais ou menos a forma onde o indivíduo se engana de maneira voluntária.

Quando se olha a partir da escravidão ou da ocupação colonial, considera-se que a morte e a liberdade estão intimamente ligadas. Observa-se que o terror é um atributo que determina Estados escravistas e os regimes coloniais tardios modernos. Esses regimes são processos e experiências particulares da falta de liberdade do ser humano. O indivíduo experimenta uma realidade permanente de extrema dor no regime tardio moderno, com uma série de restrições de acesso e civilidade da pessoa

através de estruturas fortificadas, postos militares e diversos bloqueios, além de construções que evidenciam a constante humilhação, interrogatórios e espancamentos (MBEMBE, 2016).

Nesse processo, ainda afligem nesses regimes coloniais tardios modernos, os toques de recolher que prendem milhares de indivíduos em seus lares do início da noite até o nascer do sol, com a patrulha de soldados nas ruas, gerando medo entre todos da população. Nessas situações, a vida rigorosa e uma necessidade dura com julgamento por morte, evidenciam extremos e excessos. A relação entre o terror, a morte e a liberdade é uma ideia parada da questão temporal e política da nação (MBEMBE, 2016).

Não é somente estar de frente a um limite, fronteira ou barreira, na verdade, torna-se uma situação como estar livre do terror e da submissão. Nas palavras de Gilroy, a escolha de morrer perante a contínua servidão é uma reflexão de uma ideia de liberdade em si ou a falta dela. A falta de liberdade é o que se para a vida de um escravo ou o colonizado, assim como representa para essas pessoas o reconhecimento da mortalidade. Nesse sentido é o que Gilroy afirma sobre o suicídio em massa ou individual de escravos, onde a morte nessa situação pode ter o significado de agenciamento, sendo a mesma o que resta de opção de poder para esses indivíduos. Nesse interim, a liberdade e a negação trabalham sob as mesmas circunstâncias (MBEMBE, 2016).

Dessa forma, identifica-se as maneiras atuais que submetem a vida ao poder da morte, sendo considerada a necropolítica, que muda de maneira complexa os tramites de resistência, sacrifício e terror. Observa-se que a ideia de biopoder não é satisfatória para esclarecer as maneiras atuais que submetem a vida ao poder da morte. E mais, é estabelecida a ideia de necropolítica e necropoder para elucidar as diversas formas em que no mundo atual, as armas são impostas na instância de matar o maior número de indivíduos e do surgimento dos mundos de morte, novas maneiras e únicas de vida social, se considerar a grande quantidade de populações obrigadas às condições de existência que representam serem mortos-vivos. Também é constatado as topografias reprimidas de atrocidade como fazendas e os limites entre resistência e suicídio, sacrifício e redenção, martírio e liberdade são derrubados no necropoder e não existem mais (MBEMBE, 2016).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p. (Coleção Feminismos Plurais)

CARMICHAEL, S. e HAMILTON, C. Black power: the politics of liberation in America. New York: Vintage, 1967.

DU BOIS, W.E.B. The Souls of Black Folk. Edited by Henry Louis Gates. Oxford: Oxford University Press, 2007.

D' ADESKY Jacques. DESUMANIZAÇÃO, INTOLERÂNCIA, XENOFOBIA, ETNOCENTRISMO E CRÍTICAS AO CONCEITO DE HUMANIDADE.

D' ADESKY. Jacques. Geledés - Instituto da Mulher Negra.

FREYRE, Gilberto. "Casa Grande & Senzala", 31ª edição, Rio de Janeiro, Record, 1996, pág. 317.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte & Ensaios: revista do PPGAV/EBA/UFRJ, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez. 2016.

MENDONÇA, Márcia. na obra organizada por SANTOS & MENDONÇA, Alfabetização e letramento: conceitos e relações, também publicada em 2007)

MUNANGA, Kabengele; SANTOS, Antonia de Lourdes dos. 100 anos e mais de bibliografia sobre o negro no Brasil. São Paulo: Centro de Estudos Africanos/USP, 2003.

SILVA, Marinete dos Santos, "Escravidão e prostituição: das várias utilidades de uma negra escrava", in Revista do Departamento de História – FAFICH/UFMG, n. 16, 1988.

SILVA, Marinete dos Santos, "Escravidão e prostituição: das várias utilidades de uma negra escrava", in Revista do Departamento de História – FAFICH/UFMG, n. 16, 1988.

SILVA. Crisley Vieira da Desafios e possibilidades na implementação de uma educação antirracista: estudo de caso em uma Escola Estadual em Minas Gerais

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas. São Paulo: Edições Sesc, 2019.

THIOLENT, Michel (org.) Critica metodológica, investigação social e enquete operária. Editora Polis, São Paulo, p1-134.

UNESCO. As pedras angulares para a promoção de sociedades do conhecimento inclusivas: acesso à informação e ao conhecimento, liberdade de expressão, privacidade e ética na Internet global. França: ONU, 2015.